

Modifica a redação do artigo 1º
do Regimento Interno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA :

Art. 1º - O art. 1º, da Resolução Nº 1, de 15 de agosto de 1978 (Regimento Interno da Câmara), passa a ter' a seguinte redação:-

"Art.1º - A Câmara Municipal de Pindamonhangaba' é o órgão legislativo do Município, constituída' de Vereadores eleitos nas condições e termos da legislação vigente e tem sua sede no " Palacete Tiradentes ".

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogadas as disposições em contrá - rio.

Pindamonhangaba, 04 de fevereiro de 1985


Ver. ~~Luis~~ Fernando Ramos Nogueira

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência do Projeto de resolução Nº 02/84' que denominou o predio para onde se tranferiu a Câmara Municipal de " PALACETE TIRADENTES ".

*A mesa deverá
dar seu parecer
no prazo de 10 dias.
04-02-85*

[Signature]

*Aprovado por
unanimidade.
05-03-85*

[Signature]